

Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	STEFANIA FRAGA MENDES	Presente	70	Classificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	JULIO CESAR FERREIRA CIRILO	Presente	68	Desclassificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	MARIANA LIMA MENEZAS	Presente	68	Desclassificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	MARIA CONCEICAO MARTINS FERREIRA CASTRO	Presente	68	Desclassificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	RAQUEL NASCIMENTO CUNHA	Presente	68	Desclassificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	LEORIMIR DE MOURA FURTADO JUNIOR	Presente	59	Desclassificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	DEMOCRITO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Presente	56	Desclassificado
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	CAROLINA MARIA NASSER CURY	Ausente	Ausente	Ausente
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	THIAGO GIOVANI ROMERO	Ausente	Ausente	Ausente

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

98 cm -02 1223110 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº007/2019, SEI nº 2350.01.0000094/2019-04. Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e Bruno Alberto Jorge Figueiredo 344.794.848-50. Objeto: Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado para exploração comercial de cantina da Unidade de Poços de Caldas/UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 15.600,00. Data da Assinatura: 02.05.2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Extrato do Contrato nº006/2019, SEI nº 2350.01.0000095/2019-74. Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e Bruno Alberto Jorge Figueiredo 344.794.848-50. Objeto: Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado a instalação de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria da Unidade de Poços de Caldas/UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 4.800,00. Data da Assinatura: 02.05.2019.

4 cm -02 1223061 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO CONTRATUAL – SIAD Nº 9216914

Processo SEI nº 2250.01.0001262/2019-31
I-Partes: Jucemg e Unidata Automação Ltda; II-Objeto: contratação serviço gerenciamento abastecimento frota veículos da Jucemg, por meio implantação, manutenção administração sistema informatizado e integrado, com a instalação dispositivo eletrônico nos veículos e nospostos próprios do Estado; III-Vigência: 36 meses contados da data de publicação; IV-Do Valor global: R\$5.400,00; V- Dotação: 2251.23.122.701.2002.0001.3.3.90.39.43.0.60.1.; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 02/05/2019 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; e Marcos Pinheiro Pereira Diniz, pela Unidata Automação Ltda.

3 cm -02 1223197 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

GÁS NATURAL VEICULAR - GNV PROMOÇÃO "GNV FROTISTA - 2019" COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG comunica a todas as empresas enquadradas como Frotistas, classificadas como Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, com veículos novos, recém adquiridos com sistema original e/ou predisposição para GNV de fábrica, ou com veículos que sejam elegíveis para a conversão ao GNV, sobre a PROMOÇÃO "GNV FROTISTA - 2019".

A promoção terá início em 02/05/2019 e encerrar-se-á em 31/12/2020. Fica estabelecido um número de 8.000 (oitto mil) veículos a serem contemplados (considerando os convertidos a partir do início da vigência da promoção e os novos, fabricados a partir de abril de 2019, já com o kit GNV instalado de fábrica e/ou predisposição para GNV), que terão a distribuição dos Bônus GNV assegurada pela Gasmig, dentro do prazo de validade da Promoção "GNV Frotista - 2019".

Cada Frotista participante poderá cadastrar até 500 veículos por CNPJ, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos no regulamento da Promoção "GNV Frotista - 2019", disponível em gasmig.com.br. Os Frotistas interessados em participar da PROMOÇÃO "GNV FROTISTA - 2019" poderão acessar o site: gasmig.com.br, ler o REGULAMENTO DA PROMOÇÃO, seguir o passo a passo.

Para maiores informações o Frotista interessado também poderá ligar no SAC GASMIG – Número 117, acessar o Fale Conosco ou deixar sua mensagem nas redes sociais da Companhia.

Original assinado por:
Pedro Magalhães – Diretor Presidente
Luiz Antônio Vicentini Jorente – Diretor Técnico e Comercial

7 cm -02 1223094 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DE ADITIVO

GF/RP- Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT e Cemig Distribuição S.A. – CEMIG D X Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguro S.A. Objeto: Prorrogação da vigência de 24 meses para 36 meses, aos contratos 4570017024/510, 4570017025/530, 45300000562/510 e 4530000563/530. Valor de R\$33.605,50 para R\$49.282,98 e de US\$183.169,48 para US\$264.888,34. Data: 09/04/2019.

3 cm -02 1222999 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO RESULTADO LICITAÇÃO

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica o resultado do Pregão Eletrônico MS/CS 530-H12764, objeto: serviços de solução de segurança de perímetro para 31 localidades remotas (cidades do interior de Minas Gerais), compreendendo equipamentos de "firewalls" de borda e concentrador de VPNs, incluindo a solução de gerenciamento centralizado, publicado no Minas Gerais, dia 14/11/18 licitação fracassada.

RESCISÃO UNILATERAL

CE – Contrato nº 4680005114/530, Cemig Distribuição S.A. x Arena Independência Operadora de Estádio S.A. Rescisão unilateral do contrato com fulcro nos arts.78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Data:29/04/2019.

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H13209. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação e Comissionamento de Usinas Fotovoltaicas. Abertura da sessão pública: dia 16/05/2019 às 10h00min. Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br

5 cm -02 1222996 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G13240 - Acessórios p/ cabos Grosbeak,Tulip,Penguin e Linnet. Abertura da sessão pública 15/05/19, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -02 1222997 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº 510-Y13224 –A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1200, 12º Andar, Ala B1, CNPJ/MF nº 06.981.176/0001-58, tornam público que por meio da Comissão Especial de Alienação designada pela Diretoria Executiva, que alienará Máquinas, Equipamentos, Sistemas, Instrumentos, Acessórios, Componentes, Materiais Aproveitáveis ou Inservíveis – Ativos da Usina Fotovoltaica de Sete Lagoas pertencentes a esta empresa, por valor nunca inferior ao preço mínimo estabelecido no último lance, prevalecendo o que for maior, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.303/16, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, consoantes as regras e disposições contidas no Edital de Leilão nº 510-Y13224. A Sessão Pública será realizada no dia 28/05/2019, às 10h no Auditório do 1º Andar do Edifício Sede da Cemig localizado à Avenida Barbacena, 1200 – Santo Agostinho - Belo Horizonte – MG. Edital disponível a partir do dia 03/05/2019, gratuitamente, no endereço/site: compras.cemig.com.br - Belo Horizonte/MG, 03 de maio de 2019. Ivna de Sá Machado de Araújo – Gerente de Aquisição de Material.

5 cm -02 1223002 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG COMPANHIA ABERTA CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG ("Cemig"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que sua coligada, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

"A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") ou "Companhia" vem, com base na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 27 de setembro, 4 de outubro, 26 de novembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019 e dos comunicados ao mercado de 14 de março, 25 de março e 12 de abril de 2019, os quais tratam da aquisição de alguns lotes objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018 ("Leilão"), concluiu, nesta data, a aquisição de 23,0355% das ações da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. – ETAU ("Aquisição"), por meio do pagamento do valor de R\$ 32.880.396,40, nos termos previstos no contrato de compra e venda, após o cumprimento de todas as condições precedentes aplicáveis à Aquisição.

Após a conclusão dessa operação, a Companhia, que antes detinha participação acionária de 52,5838% na ETAU, passa a deter 75,6193% do total das ações da ETAU. A Companhia não irá consolidar os resultados da ETAU em suas demonstrações financeiras, pois trata-se de controle compartilhado, definido em acordo de acionistas como controlada em conjunto com os demais acionistas DME Energética S.A. – DMEE e Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEL."

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

8 cm -30 1223212 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO "MINAS GERAIS", EDIÇÃO DO DIA 01/05/2019, REFERENTE AO CONTRATO Nº 1900010864, entre o EMG/SEF e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA (Processo SEI nº 1190.01.0007314/2019-48). ONDE SE LÊ: "Valor estimado: R\$ 306.317,50", LEIA-SE: "Valor estimado: R\$ 392.040,00". Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/SPGF – 02/05/2019.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 35

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa CELLERA FARMACÉUTICA S.A. OBJETO: viabilizar a implantação, pela CELLERA, de um Centro de Distribuição de sua titularidade em Minas Gerais, no município de Varginha, destinado à comercialização das mercadorias relacionadas descritas no instrumento do Protocolo. Assinatura: 30.04.19. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF); Alexandre Eduardo Sousa da Cruz (CELLERA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 36

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. OBJETO: viabilizar a manutenção, pela BS, de seu empreendimento comercial em Minas Gerais, no município de Extrema, destinado à distribuição e comercialização dos produtos relacionados no Anexo Único deste instrumento de Protocolo. Assinatura: 30.04.19. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF); Sílvia Roberto de Moraes. (BS).

6 cm -02 1223142 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada,

por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saúde nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000), Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
Cirilo Pereira CPF: 969.199.816-53	RS 11.664,46 (3.587,52 UFEMG's)	Nº 187218 de 06/12/2018 em Felício dos Santos (MG)
Cirilo Pereira CPF: 969.199.816-53	RS 5.852,52 (1.800 UFEMG's) RS 154,80 (Reposição Florestal)	Nº 187219 de 06/12/2018 em Felício dos Santos (MG)
Anilton dos Santos Silva CPF: 065.739.566-80	RS 14.631,30 (4.500 UFEMG's) RS 13.618,68 (Reposição Florestal)	Nº 188311 de 06/12/2018 em Itamarandiba (MG)
Juliano Soares Marinho CPF: 110.423.696-66	RS 2.601,12 (800 UFEMG's)	Nº 121430 de 19/11/2018 em Conceição do Mato Dentro (MG)
Walter Wantuil Viana e CIA LTDA - ME CNPJ: 09.663.300/0001-25	RS 13.474,50 (3.750 UFEMG's)	Nº 121207 de 13/02/2019 em Diamantina (MG)

9 cm -02 1222929 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração em decorrência de apresentação de defesa administrativa INTEMPESTIVA e/ou de Defesa com protocolo em local diverso (não conhecida).

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008 e 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saúde, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Maria de Fátima da Cunha Silva CPF: 091.210.906-88	RS 6.502,80 (Multa de 2.000 UFEMG's) RS 901,86 (Reposição Florestal)	619844/18*	121973/2018
Edvaldo da Silva CPF: 083.457.906-58	RS 19.833,54 (6.100 UFEMG's)	628278/18*	121514/2018
Décio Xavier de Castro CPF: 818.744.996-91	RS 5.202,24 (1.600 UFEMG's)	584257/18*	121846/2018
Corina Alves de Oliveira CPF: 661.941.216-53	RS 2.332,42 (717,36 UFEMG's)	644300/19	121394/2018

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

9 cm -02 1222928 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ARQUIVAMENTO DE DAIAS;

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Proprietário/Propriedade - Cia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Corte de árvores isoladas e Intervenção em APP sem supressão, Divino (MG - PA Nºs 05010000103/18 e 05010000105/18, Coordenada: Lat. - 20°36'56,70" S e Long 42°8'47,98" W, Data da decisão: 02/05/2019 (a) Alberto feliz lasbik Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -02 1223157 - 1

REQUERIMENTOS DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Walter de Jesus Pereira – CNPJ/CPF: 25.260776/0001-71 – Supressão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL AMPLIADA – CIRA HOMOLOGADA AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 02 DE MAIO DE 2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Regional Ampliada do Estado de Minas Gerais homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nos termos do Anexo deste ato.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DE CIR – AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 02 DE MAIO DE 2019					
Nº	CIRA	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIRA Noroeste	223	02/05/2019	Construção de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - 10 leitos de UTI Adulto.	SUBPAS/SRAS/DPHG/Coordenação de Gestão Hospitalar, conforme Nota Técnica nº 02/2019 (4674763), datado de 02 de maio de 2019.

8 cm -02 1223242 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação da publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 07/07/2018, pág. 15, coluna 2, referente ao TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0008538/2018-50.

Onde se lê: CONTRATO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018. Leia-se: CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 35/2018.

Onde se lê: DONATÁRIO: Município De Divisa Alegre. Leia-se: CESSIÃO: Município De Divisa Alegre.

3 cm -02 1222945 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 002/2019– EMG/SES/SUS-MG/FEES e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Objeto: aquisição de vacinas para imunização de servidores e demais colaboradores da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o anexo I, que é parte integrante e inseparável do presente termo. Valor R\$ 411.900,00 (quatrocentos e onze mil e novecentos reais) correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.122.701.2002.0001-3390 – 60.1 – Recursos Diretamente Arrecadados. Assinatura: 02/05/2019. Vigência: o prazo de vigência

de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com supressão de cobertura vegetal nativa – Diamantina/MG – Processo nº 14030000119/19 em 22/04/2019.
(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -02 1222992 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 210108050012019, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Berizal/MG.

Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a flora aquática e desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas. Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Montes Claros, 22 de abril de 2019.

(a) Margarette Suelly Caires Azevedo – Supervisora Regional – URFBio Norte

(b) João Carlos Lucas Lopes – Prefeito Municipal de Berizal

4 cm -02 1222833 - 1

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Termo de Cooperação Técnica nº 03/17 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande. Objeto: repactuação do Termo de Cooperação Técnica nº 03/17 para retificação das Cláusulas I e III, referentes às atividades a serem executadas e as obrigações da ARPA Rio Grande no escopo do referido instrumento jurídico. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições.

Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Varginha, 29 de abril de 2019.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul.

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Arcy Pereira de Araujo/Zona Urbana - CPF 185.000.056-53 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Munhoz/MG - Processo Nº 10050000148/19: em 30/04/2019.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Aloisio Balbino Roberto Filho/Sítio Córrego Grande - CPF 136.755.518-30 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Ouro Fino/MG, data da decisão: 02/05/2019.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul.

7 cm -02 1223143 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, Mário Lúcio dos Santos, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, à: *Dirceu de Arruda Quintiliano/Fazenda Pakatubas – CPF: 198.680.458-04 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Chapada Gaúcha/MG – PA nº 12010000685/18, em área autorizada de 194,00 ha – Validade: 02 (dois) anos, contados da data da emissão da autorização: 15/04/2019.

3 cm -02 1223090 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Cláudio Murilo da Silva/Fazenda Dr. Campolina - CPF 562.867.326-91, Tipo de intervenção - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Jequitinhonha/MG, Processo Nº 02